

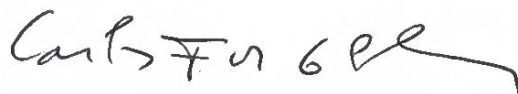
PORTARIA Nº 141/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor DISCIPLINAMENTO de Tráfego, na cidade do Recife, em especial no bairro do IPSEP,

RESOLVE:

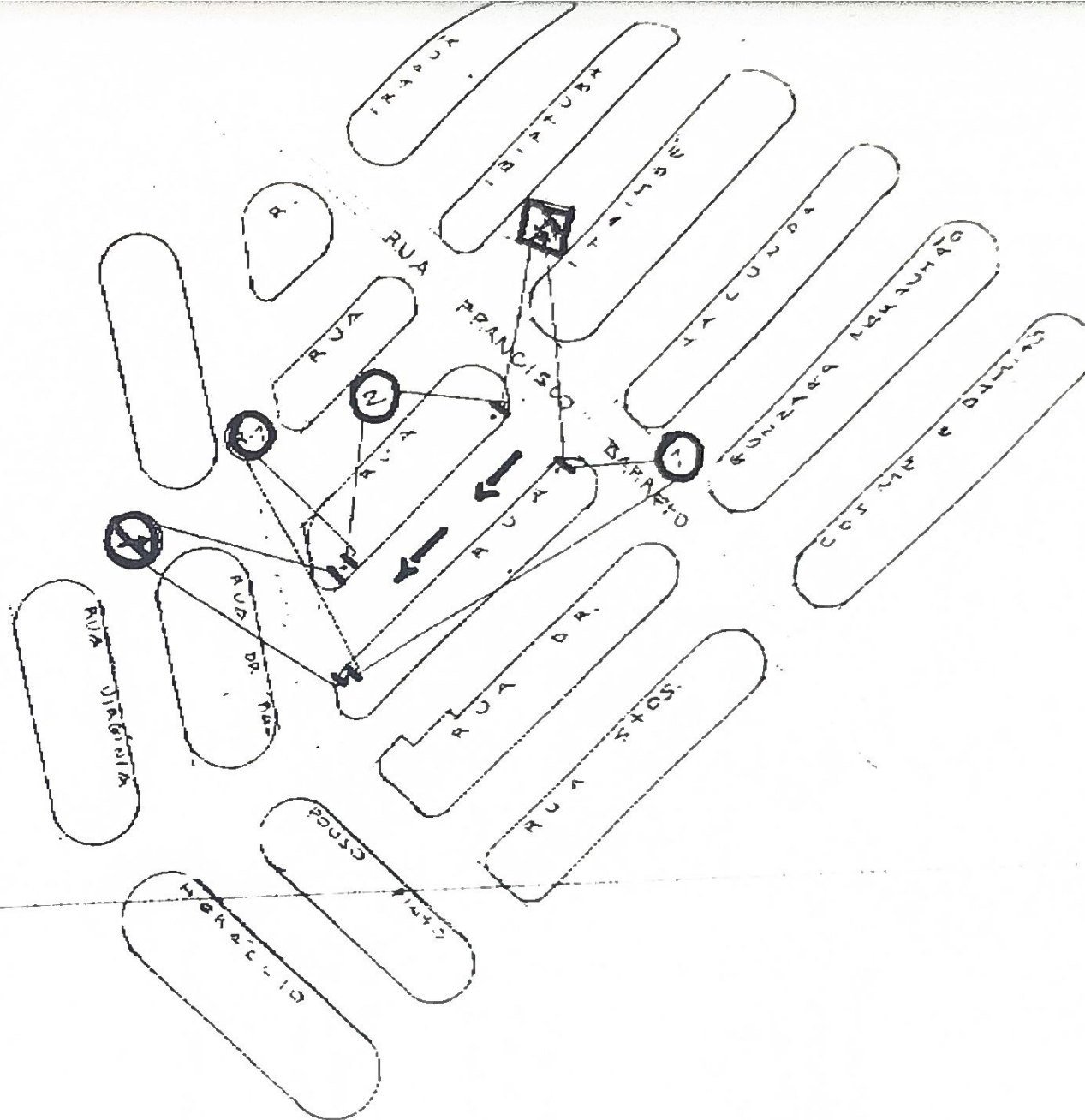
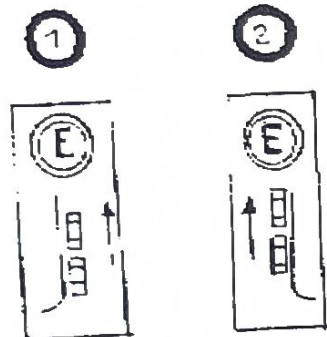
- I - Determinar sentido único de tráfego de veículos na Rua Jaundá, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Barreto e a Rua Dr. Raposo Pinto, definindo-o no sentido da primeira para a segunda;
- II - Permitir estacionamento paralelamente ao meio feio em ambos os lados da Rua Jacundá, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Barreto e a Rua Raposo Pinto, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Estabelecer que esta disposições vigorarão a partir das 06:00 horas do dia 23 de março de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de março de 1999



DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



DETRAN DEPARTAMENTO E. DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ENG. DE TRAFEGO-DET DEPT	
ED. TÉCNICA : VALÉRIA BARRETO MARIA DO CARMO LA GRECA	DATA: FEVEREIRO/99 DESENHO: MARCELO TITO
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA NA RUA JACUNDA EM TRECHO ENTRE A RUA FRANCISCO BARRETO E A RUA DR. RA-POUSSO - PINTO - 17 SEP	